



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/CGGI/DPNI/SVSA/MS

Brasília, 28 de julho de 2023.

Aos (as) Coordenadores (as) Estaduais de Imunizações

Assunto: Registro de ocorrência de excursão de temperatura, novo formulário - REDCAP.

Senhor (a) Coordenador (a),

1. A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos, do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (CGGI/DPNI), realizou a revisão do Formulário de ocorrência de excursão de temperatura disponibilizado na plataforma REDCAP, a fim de dar celeridade ao processo de registro e avaliação das ocorrências.

2. Portanto, serão disponibilizados dois formulários distintos para o registro das ocorrências a partir de 03 de agosto do corrente ano:

a) Formulário de ocorrência de excursão de temperatura - Unidade Federada (FOET-UF): Este formulário deverá ser preenchido e avaliado à nível estadual, de acordo com a Nota Técnica Nº 17/2023-CGGI/DIMU/SVSA/MS,

link de acesso: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=EJA3M8JE3T> ;

b) Formulário de ocorrência de excursão de temperatura - Coordenação-Geral de Gestão de Insumos (FOET - CGGI): Este formulário deverá ser preenchido quando, à nível estadual, não for possível avaliar a excursão de temperatura de acordo com a Nota Técnica Nº 17/2023-CGGI/DIMU/SVSA/MS e houver necessidade de envio da ocorrência para avaliação do INCQS, situações orientadas na Nota Técnica Nº 17/2023-CGGI/DIMU/SVSA/MS, item 4.6.,

link de acesso: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4RJ3D7R7E7> .

3. Informações relacionadas ao preenchimento e avaliação dos formulários a) e b) encontram-se em anexo (0035104837).

4. Comunicamos que o atual formulário (Formulário de Ocorrência em Imunobiológico) ficará disponível até 10 de setembro de 2023 para conclusão das ocorrências pendentes de avaliação. A partir do dia 11 de setembro de 2023 este formulário será descontinuado, não sendo possível realizar qualquer complementação.

Atenciosamente,

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos**, em 01/08/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035031259** e o código CRC **DDB656C3**.

Referência: Processo nº 25000.099842/2020-93

SEI nº 0035031259

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br